



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 2.676-A DE 2021

Institui o Dia Nacional do Terço dos Homens.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Terço dos Homens, a ser celebrado anualmente no dia 8 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2022.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO
Relator

